PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.531, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado do dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa **no dia 20 de novembro de 2020 (sexta-feira),** em razão da comemoração do Feriado do dia da Consciência Negra.

Artigo 2º - Em decorrência das considerações mencionadas e do disposto no artigo 1º deste Decreto, não será necessária a compensação de horas pelo servidor.

Artigo 3º - Disposto no artigo 2° deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, serviço funerário e administrativo do Prédio da Prefeitura XV de Novembro, onde manterão apenas o expediente interno.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal